

PÁGINA DA EDUCAÇÃO

INFORMATIVO SEMANAL DA APP-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ



APP-Sindicato: Av. Iguazu, 880 - Reboças - Curitiba - Paraná - CEP 80.230-020 - Fone: (41) 3026-9822 / Fax: (41) 3222-5261 | Site: www.appindicato.org.br | Facebook: @appindicato • Presidente: Walkiria Olegário Mazeto
 Secretário de Comunicação: Daniel Nascimento Matoso | Secretária Executiva de Comunicação: Cláudia Gruber | Jornalistas: Fabiane Burmester (4305-PR), João Paulo Nunes Vieira (11792-PR), Luís Lomba (99.667/92 - RJ), Luiz Damasceno (MTb 14325) e Uanilla Pivetta (8071-PR). Diagramador: Rodrigo Romani (7756-PR) | Edição de vídeos: Luan P. R. de Souza.

Nº 1294

20 de julho de 2022

Servidores(as) que completaram requisitos até 09/03/2021 têm direito à aposentadoria nas regras anteriores à Reforma da Previdência

Mudança de entendimento do TCE pode levar à revisão de aposentadorias e abonos de permanência

Todos(as) os(s) servidores(as) do Paraná que, até o dia 09/03/21, preencheram os requisitos necessários para a aposentadoria e o abono de permanência pelas regras de artigos específicos da EC 47/2005 e da EC 41/2003 (anteriores à Reforma da Previdência), têm direito adquirido aos benefícios.

Os artigos em questão são: art. 3º da EC 47/2005 e os artigos 2º, 6º e 6º-A da EC 41/2003. Reproduzimos cada artigo no final deste texto.

Na prática, quem estava próximo(a) de completar os requisitos para aposentadoria quando da promulgação da Reforma, em 04/12/2019, foi afetado(a) indevidamente pelas regras de transição da nova legislação e pode pedir revisão.

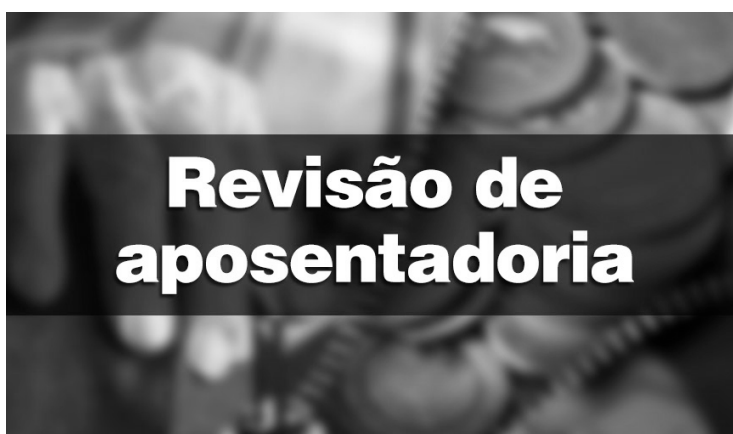
Quem completou os requisitos até 09/03/21, pode se aposentar de acordo com as regras antigas. Quem teve o abono permanência negado no período, também pode pedir revisão.

Por que mudou?

A mudança de entendimento foi fruto de uma consulta do Tribunal de Justiça ao Tribunal de Contas do Estado.

A decisão do TCE é clara: as regras constantes nos artigos citados foram revogadas apenas em 10/03/2021, quando o Estado regulamentou a Reforma por meio de uma Lei Complementar.

A Secretaria de Assuntos Jurídicos da APP-Sindicato pautou o cumprimento administrativo da decisão junto à coordenação jurídica do ParanáPrevidência. A instituição reconheceu a necessidade de corrigir as aposentadorias concedidas e abonos negados na janela entre 04/12/2019 e 09/03/21.



Revisão de aposentadoria

Imagem: APP-Sindicato

O Sindicato orienta:

todos(as) que se aposentaram pelas regras novas ou por invalidez no período, bem como quem teve o abono permanência negado, devem ingressar com pedido administrativo no ParanáPrevidência pleiteando eventual revisão de proventos ou da concessão do abono.

O que fazer?

O Sindicato orienta: todos(as) que se aposentaram pelas regras novas ou por invalidez no período, bem como quem teve o abono permanência negado, devem ingressar com pedido administrativo no ParanáPrevidência pleiteando eventual revisão de proventos ou da concessão do abono.

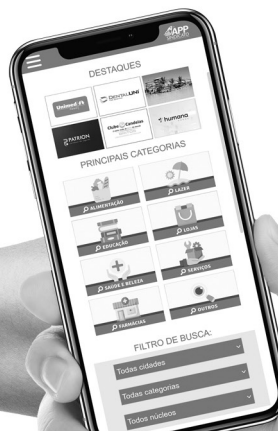
Para a revisão de proventos e abono permanência, preencha e protocole o formulário presente no link que está no site da APP-Sindicato e protocole junto à ParanáPrevidência

A APP ainda analisa outras medidas a serem tomadas em prol de sindicalizados(as) penalizados(as) no período e posteriormente. O Sindicato também defende o direito às aposentadorias proporcionais por idade, que foram revogadas sem que nenhuma regra de transição fosse criada.

Confira as regras válidas até 09/03/2021 segundo o novo entendimento no site da APP-Sindicato.

CONVÊNIOS APP-SINDICATO

De plano de saúde a comércios e serviços variados, sindicalizados(as) da APP têm acesso a inúmeros convênios de abrangência estadual e regional. Acesse nosso site e confira!



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS

ALTAMIRA DO PARANÁ

A presidenta do Núcleo Sindical de Campo Mourão da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias convoca as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de Altamira do Paraná para participarem da Assembleia Municipal Extraordinária, a ser realizada no dia 28/07/2022, às 18h(dezoito horas) em primeira convocação e em segunda convocação às 18h30(dezesseis horas e trinta minutos), de forma híbrida, na Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling, localizada na Rua Sílvio Moreira, s/n, Centro, Altamira do Paraná / Pr, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Negociação do piso; 3) Greve; e 4) Mobilizações.

Silvana Aparecida Loch | Presidenta do Núcleo de Campo Mourão

MOREIRA SALES

A presidenta do Núcleo Sindical de Campo Mourão da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de Moreira Sales para participarem da Assembleia Municipal Extraordinária, a ser realizada no dia 29/07/2022, às 17h30(dezesseis horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 18h(dezoito horas) em segunda, no Centro de Eventos Professora Fatima Ozanan, localizada na Av. João Teotônio Neto s/n, Moreira Sales/ Pr, de forma híbrida. Afim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Greve e 3) Mobilizações.

Silvana Aparecida Loch | Presidenta do Núcleo de Campo Mourão

RONCADOR

A presidenta do Núcleo Sindical de Campo Mourão da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de Roncador para participarem da Assembleia Municipal Extraordinária, a ser realizada no dia 27/07/2022, às 17h50(dezesseis horas e cinquenta minutos) em primeira convocação e às 18h50(dezoito horas e cinquenta minutos) em segunda convocação, na Câmara de Vereadores, localizada na Rua São Paulo, 769, Roncador/ Pr, de forma híbrida. Afim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Avaliação da contraproposta; 3) Greve; e 4) Mobilizações.

Silvana Aparecida Loch | Presidenta do Núcleo de Campo Mourão

ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

SANTO ANTONIO DO SUDESTE

A presidenta do núcleo sindical de Francisco Beltrão da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento das Direções Municipais resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de Santo Antonio do Sudoeste para participarem da Assembleia Ordinária para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 22/07/2022, às 17h45(dezesseis horas e quarenta e cinco minutos) em primeira convocação e às 18h (dezoito horas), em segunda convocação, no formato virtual, Plataforma Zoom, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Constituição e Eleição da Direção Municipal; 2) Definição das mensalidades da Categoria. Em ato contínuo, no mesmo formato, para Assembleia Extraordinária, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Piso Salarial Profissional Nacional; 2) Plano de Carreira e Reposição da inflação; e 3) Informes Gerais.

Eliane Figura | Presidenta do Núcleo de Francisco Beltrão

ORTIGUEIRA

O presidente do Núcleo Sindical de Ponta Grossa da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de Ortigueira para participarem da Assembleia Municipal Ordinária para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 22/07/2022, às 17h30 (dezesseis horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 18h (dezoito horas) em segunda convocação, na Câmara Municipal, localizada na Av Paraná s/n, no Município Ortigueira/PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Constituição da Direção Municipal; 2) Definição das mensalidades da categoria. Em ato contínuo, no mesmo local, para Assembleia Municipal Extraordinária, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Informes.

Tércio Alves do Nascimento | Presidente do Núcleo Sindical de Ponta Grossa

RESERVA

O presidente do Núcleo Sindical de Ponta Grossa da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de Reserva para participarem da Assembleia Municipal Ordinária para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 23/07/2022, às 9h (nove horas) em primeira convocação e às 9h30 (nove horas e trinta minutos) em segunda convocação, no Salão da Capela São José, localizado na Rua Teodoro Suzala s/n, Cruzeiro, no Município Reserva/PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Constituição da Direção Municipal; 2) Definição das mensalidades da categoria. Em ato contínuo, no mesmo local, para Assembleia Municipal Extraordinária, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Informes.

Tércio Alves do Nascimento | Presidente do Núcleo Sindical de Ponta Grossa

PIRAÍ DO SUL

O presidente do Núcleo Sindical de Ponta Grossa da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de Piraí do Sul para participarem da Assembleia Municipal Ordinária para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 29/07/2022, às 17h30(dezesseis horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 18h (dezoito horas) em segunda convocação, no Salão Paroquial da Igreja São José, localizado na Rua Alfredo Ribeiro de Souza, 75, no Município Piraí do Sul/PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Constituição da Direção Municipal; 2) Definição das mensalidades da categoria. Em ato contínuo, no mesmo local, para Assembleia Municipal Extraordinária, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Mobilização.

Tércio Alves do Nascimento | Presidente do Núcleo Sindical de Ponta Grossa

CARAMBÉI

O presidente do Núcleo Sindical de Ponta Grossa da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de Carambéi para participarem da Assembleia Municipal Ordinária para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 28/07/2022, às 17h30(dezesseis horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 18h (dezoito horas) em segunda convocação, na Câmara Municipal, localizada na Rua da Prata, 99, no Município Carambéi/PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Constituição da Direção Municipal; 2) Definição das mensalidades da categoria. Em ato contínuo, no mesmo local, para Assembleia Municipal Extraordinária, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Informes.

Tércio Alves do Nascimento | Presidente do Núcleo Sindical de Ponta Grossa

TELÊMACO BORBA

O presidente do Núcleo Sindical de Ponta Grossa da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de Telêmaco Borba para participarem da Assembleia Municipal Ordinária para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 27/07/2022, às 17h30(dezesseis horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 18h (dezoito horas) em segunda convocação, no Salão Paroquial da Escola Municipal Mãe do Perpétuo Socorro, localizado na Av. Chanceler Horácio Laffer, 540, Município Telêmaco Borba/PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Constituição da Direção Municipal; 2) Definição das mensalidades da categoria. Em ato contínuo, no mesmo local, para Assembleia Municipal Extraordinária, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Informes.

Tércio Alves do Nascimento | Presidente do Núcleo Sindical de Ponta Grossa